

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE QUIXADÁ

PIBIC

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO PIBIC 2023

EDITAL

A Coordenação do projeto “Uma Proposta de Diretrizes para Avaliação de Experiência de Jogador para Jogos Híbridos” torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista remunerado do PIBIC discriminado conforme tabela abaixo.

Projeto	Uma Proposta de Diretrizes para Avaliação de Experiência de Jogador para Jogos Híbridos
Tipo de vagas	Remuneradas
Nº de vagas	02 (1 Funcap e 1 UFC)

Os interessados deverão realizar sua inscrição por email para o endereço paulyne@ufc.br no período de 04 (quatro) e 08 (oito) de agosto de 2023. A seleção se dará ao longo do dia 09 (nove) de agosto de 2023, com todas as fases de seleção e divulgação de resultados e assinatura do termo de compromisso do estudante selecionado para ingresso no programa em 2023.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

- a. Em qualquer modalidade de bolsa, ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.
- b. Não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitido o máximo de 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1.
- c. O candidato à bolsa da FUNCAP deve comprovar, no histórico escolar, rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000 (conforme histórico escolar da UFC).
- d. Considerar-se-á inelegível para qualquer modalidade de bolsa deste edital, o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso.
- e. O candidato deve Comprometer-se a ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa.
- f. No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.
- g. Possuir aprovação na disciplina de “Interface Humano Computador (IHC)”, com conceito A (média maior ou igual a 7,0);
- h. Saber se comunicar bem, você vai precisar entrevistar pessoas, observar comportamento de pessoas durante playtests e reportar resultados de maneira detalhada;
- i. Ser ético.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
- b. Currículo especialmente detalhando a experiência com jogos, jogos híbridos, playtest e IHC.

- c. Currículo Lattes

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo se dará através da análise da documentação entregue.

4. Da Bolsa:

- a. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor definido pela FUNCAP ou pela UFC a depender do caso.
- b. Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c. Participar e publicar trabalho(s), como autor, no Encontro de Iniciação Científica da UFC, referente ao período de vigência da bolsa, oportunidade em que deverá apresentar os resultados obtidos durante a execução do projeto. A ausência sem a devida justificativa o impedirá de ser beneficiado futuramente em qualquer outro Programa de Bolsa da UFC ou das agências participantes deste edital.
- d. Fazer referência à condição de bolsista do PIBIC, indicando o órgão financiador da bolsa, nas publicações e trabalhos decorrentes do desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- e. Devolver ao órgão financiador, devidamente corrigidos, os valores percebidos indevidamente, caso alguma norma do PIBIC venha a ser desrespeitada ou algum requisito, dentre os já elencados, não vier a ser cumprido.
- f. Apresentar os resultados de sua pesquisa em um relatório anual obrigatório, que deverá ser enviado, eletronicamente, pelo orientador, via Plataforma Ícaro Moreira.
- g. Executar o Plano de Trabalho Individual definido pelo orientador, o qual servirá de base para a avaliação de desempenho, quando solicitada.
- h. Assinar, quando solicitado, o Termo de Compromisso de Não Acúmulo de Bolsa com qualquer outro Programa de Bolsas, seja da UFC ou de agências externas.
- i. O candidato contemplado com bolsa remunerada poderá desenvolver atividades voluntárias em outro Programa de Bolsas da UFC, em paralelo com as da iniciação científica, contanto que tenha a prévia autorização do orientador, mediante a apresentação do Termo de Autorização do Acúmulo de Atividades.
- j. Ao final do projeto, apresentar relatório anual com as atividades.

As demais atribuições do bolsista estão descritas no edital da Universidade Federal do Ceará.

5. Das Atividades a Serem Realizadas:

- a. Selecionar os jogos híbridos a serem avaliados;
- b. Investigar as formas de interação e experiência de jogador promovidas pelos jogos de híbridos atuais no que diz respeito à interação do jogador com as partes digitais e analógicas e das partes entre si;
- c. Propor novas diretrizes para a avaliação da experiência de jogador em jogos híbridos utilizando o conhecimento adquirido com a revisão dos jogos existentes;
- d. Imprimir e preparar os jogos a serem testados;
- e. Selecionar e convidar participantes para as avaliações dos jogos;
- f. Reservar sala, preparar espaço e materiais necessários para a realização das avaliações. Acompanhar o playtest;
- g. Reportar os resultados do playtest de maneira detalhada;
- h. Avaliar jogos híbridos com jogadores reais utilizando as diretrizes propostas;
- i. Revisar e modificar as diretrizes conforme resultados encontrados;

- j. Escrever artigo para os encontros universitários da UFC;
- k. Escrever artigo para revista relevante na área de Jogos e IHC.

Esse projeto não terá desenvolvimento de novos jogos.

6. Do Resultado da Seleção:

- a. O resultado da seleção será divulgado no dia 09/08/2023 ao fim da seleção, e os candidatos selecionados deverão comparecer em data a ser combinada para assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 04 de agosto de 2023.

Professora Paulyne Matthews Jucá

Coordenadora do Projeto